CENTRO UNIVERSITÁRIO MARIA MILZA

Credenciado pela portaria do MEC nº 856 de 03 de novembro de 2021 Publicada no Diário Oficial da União em 04 de novembro de 2021



SELEÇÃO PARA DOCENTES

A Coordenação do curso de Bacharelado em Arquitetura e Urbanismo do Centro Universitário Maria Milza, no uso das suas atribuições, faz saber que estão abertas as inscrições para o processo seletivo de professor, que será realizado no período de 19 de novembro de 2025 a 09 de dezembro de 2025, para preenchimento das vagas para docente das disciplinas de Plástica, Geometria Descritiva, Projeto Arquitetônico I – Arquitetura Residencial, Informática Aplicada a Arquitetura, nos termos e condições que seguem:

I – DA INSCRIÇÃO

A inscrição para o processo seletivo deverá ser feita através do e-mail da coordenação (coord.arquitetura@famam.com.br) de 19 a 30 de novembro de 2025, apresentando-se os documentos comprobatórios exigidos na forma como segue:

- Cópia da Cédula de Identidade;
- Cópia do Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- Cópias do diploma e histórico escolar da graduação;
- Comprovante de residência
- Cópias dos certificados e dos diplomas de pós-graduação em Instituição de Ensino Superior reconhecida pela Capes, e dos respectivos históricos escolares;
- Curriculum Vitae na Plataforma Lattes

CENTRO UNIVERSITÁRIO MARIA MILZA

Credenciado pela portaria do MEC nº 856 de 03 de novembro de 2021 Publicada no Diário Oficial da União em 04 de novembro de 2021



II- DA VAGA OBJETO DA SELEÇÃO

O processo seletivo será realizado para preenchimento das seguintes vagas:

		CARGA		REQUISITOS
CURSO	DISCIPLINA	HORÁRIA	VAGAS	MÍNIMOS
Bacharelado em Arquitetura e Urbanismo	Plástica (Quinta-feira de 18:50h ás 22:00h)	60h	01	Bacharelado em Arquitetura ou Designers
Bacharelado em Arquitetura e Urbanismo	Geometria <u>Descritiva</u> (Sexta-feira de 18:50h ás 20:20h)	30h	01	Bacharelado em Arquitetura ou Formação compatível com o eixo de Representação e Linguagem Gráfica Experiência em desenho técnico, modelagem, geometria e representação espacial.
Bacharelado em Arquitetura e Urbanismo	Projeto Arquitetônico I: Arquitetura Residencial (Segunda-feira de 18:50h ás 22:00h)	60h	01	Bacharelado em Arquitetura
Bacharelado em Arquitetura e Urbanismo	Informática Aplicada a Arquitetura (Terça -feira de 18:50h ás 22:00h)	60h	01	Bacharelado em Arquitetura

II - DA SELEÇÃO

O processo de seleção e classificação do candidato compreenderá três fases, a saber:

1^a. Fase: Homologação das inscrições: 01 de dezembro de 2025.

2ª. Fase: Análise do currículo do (a) candidato (a): 02 a 05 de dezembro de 2025.

CENTRO UNIVERSITÁRIO MARIA MILZA

Credenciado pela portaria do MEC nº 856 de 03 de novembro de 2021 Publicada no Diário Oficial da União em 04 de novembro de 2021



3a. Fase

1^a. Momento:

Os candidatos serão submetidos a uma prova didática no dia **09 de dezembro de 2025 terça-feira (presencialmente) a partir das 9:00h** - que consiste no planejamento e desenvolvimento de uma aula, com exposição oral, seguida de arguição da banca examinadora. A exposição do candidato tem a duração mínima de 20 (vinte) minutos e máxima de 30 (trinta) minutos, cujo tema será enviado por e-mail. A aula versará sobre um ponto do programa da disciplina de submissão, cabendo ao candidato entregar à banca examinadora, antes do início de sua aula, o Plano de aula.

- 2ª. Momento: Entrevista com os candidatos (realizada após a execução da prova didática).
 - O processo seletivo será conduzido por uma Banca Examinadora compostapor 2 (dois) professores com titulação igual ou superior à exigida e com atuação naárea de conhecimento da seleção. O (a) Coordenador (a) do Curso será o (a) presidente da Banca.
 - A Banca Examinadora da seleção, atribuirá à análise do currículo, à provadidática e a entrevista, notas de 0 (zero) a 10 (dez), e será considerado habilitadoo candidato que alcançar média final igual ou superior a 7 (sete), resultante da média aritmética ponderada para a qual foram atribuídos os seguintes pesos: Provadidática 6 (seis); Análise do currículo 3 (três); Entrevista 1 (um)
 - Em caso de empate entre candidatos, serão critérios de desempate, respectivamente: titulação, produção científica, tempo de atividade no magistério superior. Não será admitido pedido de revisão de qualquer das fases do processo seletivo.

Governador Mangabeira, 18 de novembro de 2025.

Laryssa Bastos de Almeida Silva Coordenação do Curso